



DOCUMENTO OFICIAL 002

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O ENVIO DO NOME CHEFE DE DELEGAÇÃO

A Comissão Central Organizadora do [eJIF 2022](#), no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do prazo para o envio do nome do Chefe de Delegação, conforme segue:

Art. 1º - Fica prorrogado para **26/06/2022** o prazo para o envio do nome do Chefe de Delegação das Instituições Federais interessadas em participar dos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais ([eJIF 2022](#)).

Art. 2º - As Instituições Federais deverão proceder conforme o Art. 21 do [Regulamento Geral do evento](#).

Comissão Central Organizadora do [eJIF 2022](#), 05 de junho de 2022.